

CORONAVÍRUS (COVID-19)

COMUNICADO AOS TRABALHADORES

UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Estimadas trabalhadoras e estimados trabalhadores,

A pandemia de COVID-19 transformou o nosso mundo e trouxe rápidas e profundas mudanças na organização da nossa vida pessoal e profissional.

À organização do trabalho foram impostas regras que visam evitar a transmissão do novo coronavírus e, desta forma, garantir a força do trabalho segura e saudável em todos os serviços municipais.

As medidas de prevenção de COVID-19 no local de trabalho permitem conviver e trabalhar com saúde, segurança e bem-estar até existir uma vacina para prevenir ou um medicamento para tratar a doença.

Neste sentido, a Câmara Municipal tem adotado as medidas de prevenção e de proteção para a comunidade em geral, mas na primeira linha para os seus trabalhadores de forma a salvaguardar a prestação do seu trabalho em condições de higiene, segurança e bem-estar de todos, como seja a **higienização e desinfeção de superfícies, a prestação de informação e formação, o fornecimento de equipamentos de proteção individual**, entre outras.

Contudo, existem medidas que se mostram necessárias que cada um de nós responsabilmente adote, como seja a **higienização das mãos, a etiqueta respiratória, o distanciamento social, a automonitorização de sintomas e o uso dos equipamentos de proteção individual** nomeadamente o **uso de máscara**, que é agora obrigatório.

No local de trabalho, assim como no transporte de trabalhadores, o uso de máscara e/ou viseira é obrigatório.

Apelo ao cumprimento desta regra que mais que uma imposição legal, torna os nossos locais de trabalho mais seguros e saudáveis e podem salvar a sua vida e a vida do seu/nosso colega.

Proteja-se e proteja os outros, use máscara!

O Presidente da Câmara Municipal



Álvaro Beijinha

COM A FORÇA DA NOSSA UNIÃO E DA NOSSA DETERMINAÇÃO IREMOS VENCER ESTA BATALHA.